



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN  
Av. Coronel Martiniano, 541, Centro, Caicó, RN  
CEP: 59300-000 - Tel.: (84) 3342-2337 -  
Site: www.emcm.ufrn.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DA EMCM, NO  
EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às quinze horas, no  
2 Auditório 109 da Escola Multicampi de Ciências Médicas, reuniu-se o Conselho desta Unidade  
3 Acadêmica, em sua primeira sessão ordinária, neste exercício, por convocação e sob a presidência  
4 do Diretor Prof. George Dantas de Azevedo. Presentes os Conselheiros: George Dantas de  
5 Azevedo, Marcelo dos Santos, Jane Cristina Medeiros, Kelly Samara de Lira Mota, Eudes Euler  
6 de Souza Lucena, Michelline do Vale Maciel, Ana Carolina Patrício de Albuquerque Sousa,  
7 Leonardo Thiago Duarte Barreto Nobre, Rafael Barros Gomes da Câmara, João Firmino  
8 Rodrigues Neto, Raphael Raniere de Oliveira Costa, Sebastião Pacheco Duque Neto, Alzivany  
9 Alves de Moura Fernandes, Adrielly Cristiane Silva Vital Nunes, Alessandra Marinho Miranda  
10 Lucena, José Sebastião de Araújo Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início  
11 à sessão. 1. Informes. Não houve informes 2. Aprovação de Atas. 2.1 Aprovação da Ata da 7ª  
12 Sessão Ordinária do Conselho de 26 de novembro de 2019. Ata aprovada com uma abstenção. 3.  
13 Ordem do dia. 3.1. PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE  
14 HÉCIO HENRIQUE ARAÚJO DE MORAIS. Relatora: Michelline do Vale Maciel. A relatora  
15 apresentou parecer favorável à aprovação do Plano, considerando a sua boa descrição e que  
16 apresenta atividades condizentes com a atuação profissional do servidor. Aberto para discussão e  
17 deliberação, o plenário aprovou o Plano por unanimidade. 3.2. PLANO DE TRABALHO DE  
18 ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE HARETON TEIXEIRA VECHI. Relatora: Ana  
19 Carolina Patrício de Albuquerque Sousa. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do  
20 plano, destacando-o como adequado para desempenho durante o período do estágio probatório.  
21 Aberto para discussão e deliberação, o plano foi aprovado por unanimidade de votos 3.3. PLANO  
22 DE TRABALHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE JANINE KARLA FRANÇA  
23 DA SILVA BRAZ. Relator: Eudes Euler de Souza Lucena. O Relator apresentou parecer  
24 favorável à aprovação do Plano, considerando o potencial demonstrado em relação às atividades  
25 de graduação, atividades de extensão, atividades de pesquisa e produção intelectual. Aberto para  
26 discussão e deliberação, o plenário aprovou o plano por unanimidade de votos. 3.4. MINUTA  
27 DAS NORMAS PARA PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE FORMATURA DOS CURSOS  
28 DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS. Relatora: Adrielly Cristiane Silva Vital  
29 Nunes. Segue relato na íntegra: “Art.1º - Esta norma visa regulamentar a confecção e fixação de  
30 placas de formatura no âmbito da Escola Multicampi de Ciências Médicas, com suas devidas  
31 padronizações. Art. 2º - As placas de formatura deverão ser confeccionadas em conformidade com  
32 as seguintes especificações: - Material: as placas, obrigatoriamente, devem ser confeccionadas em  
33 chapas nº 16 de bronze polido, gravadas em alto relevo, ficadas com parafusos em bronze,  
34 sextavados e cromados. Não poderá conter peças ou materiais de vidro, acrílico ou saliências  
35 perfurocortantes;- Tamanho: 0,60 m (altura) por 0,90 (largura).Art. 3º - Cada placa deverá conter  
36 obrigatoriamente as seguintes informações:- Brasão da República Federal- Nome da Universidade  
37 Federal do Rio Grande do Norte com logomarca - Nome da Escola Multicampi de Ciências de

38 Médicas com logomarca (se existente)- Nome do curso- Ano de conclusão do curso e/ou número  
39 da turma e/ou nome da turma (quando pertinente)- Nomes das autoridades: Reitor, Vice-Reitor,  
40 Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, Vice-Coordenador.- Nomes de todos os concluintes,  
41 conforme lista fornecida pela Coordenação do curso. Além dos registros acima, são de livre  
42 escolha dos concluintes: Patrono, Paraninfo e Homenageados. Art. 4º - Os layouts das placas  
43 alusivas a cada turma deverão ser apresentados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da  
44 data da colação de grau e antes de sua confecção, para validação pela Coordenação do curso, para  
45 que seja feita a conferência das informações e posterior aprovação. § 1º – A placa somente poderá  
46 ser afixada na EMCM, após aprovação pela Coordenação do curso. § 2º - Entrarão na lista de  
47 concluintes para inclusão em determinada placa todos os estudantes que colarem grau entre a  
48 última colação de grau e a seguinte, incluindo-se aí os estudantes que colarem grau  
49 individualmente ou fora de prazo. Art. 5º - A determinação do local de aposição da placa de  
50 formatura será feito mediante requerimento apresentado pela Comissão de Formatura à  
51 Administração da Escola Multicampi de Ciências Médicas, com antecedência mínima de 30  
52 (trinta) dias da data da colação de grau. § 1º – Caso a turma opte por realizar a solenidade da  
53 placa no local onde a mesma será definitivamente afixada, deverá ser consultada a Administração  
54 da EMCM quanto à viabilidade desta realização e os procedimentos necessários. § 2º - Caso a  
55 solenidade da placa ocorra em local diverso daquele onde a mesma será afixada definitivamente, a  
56 Comissão de Formatura deverá entregar a placa à Administração da EMCM para que a mesma  
57 seja afixada, em até 30 (trinta) dias após a colação de grau. § 3º - A confecção da placa será de  
58 responsabilidade da Comissão de Formatura de cada curso, cabendo à Coordenação do curso e à  
59 Administração da EMCM a aprovação da placa e sua fixação no local determinado. Art. 6º - Fica a  
60 Direção autorizada a mudar, alterar ou remanejar, a qualquer momento, sem a necessidade de  
61 comunicação aos discentes, a localização e/ou posição das placas, de acordo com os interesses da  
62 Unidade”. Após relato, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação e abriu para discussão  
63 ao plenário. Em discussão, foram acordadas as seguintes alterações na proposta: exclusão da  
64 expressão “e/ou nome da turma (quando pertinente)” no inciso V, passando a ter a seguinte  
65 redação: “Ano de conclusão do curso e/ou número da turma”; inclusão da expressão “e  
66 responsabilidade dos concluintes os nomes da turma” no parágrafo primeiro do artigo 3º, passando  
67 a ter a seguinte redação: “Além dos registros acima, são de livre escolha e responsabilidade dos  
68 concluintes os nomes da turma, Patrono, Paraninfo e Homenageados”; inclusão de um segundo  
69 parágrafo no artigo 3º com a seguinte redação: “É permitida a inserção de logomarca ou citação de  
70 patrocinador, devendo ser feita no canto inferior direito da placa e desde que ocupe espaço  
71 máximo de 5 cm (altura) por 10 cm(largura)”; alteração do parágrafo primeiro do artigo 4º , que  
72 passou a ter a seguinte redação: “A coordenação do curso terá um prazo máximo de 15(quinze)  
73 dias corridos para avaliar se a placa atende aos requisitos exigidos , de modo que a mesma só  
74 poderá ser afixada após aprovação”; inclusão do artigo 7º com a seguinte redação: “O não  
75 atendimento às especificações desta norma impossibilitará a fixação da placa no âmbito da  
76 EMCM. Após acordadas as alterações citadas, o relato foi aprovado por unanimidade de votos.

77 **3.5. MINUTA DE RESOLUÇÃO CRIAÇÃO E REGULAÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA**  
78 **(COPEAQ) DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS.**Relator: Marcelo dos  
79 Santos. Segue relato integral: “ Dispõe sobre a criação e regulação da Comissão de Pesquisa,  
80 Desenvolvimento e Inovação (Copesq) da Escola Multicampi de Ciência Médicas do Rio Grande  
81 do Norte. O Diretor da Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio  
82 Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014  
83 – publicada no DOU nº 92 de 16/05/2014 – Seção 2, resolve: Art 1º- Constituir a Comissão de  
84 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande  
85 do Norte (EMCM), na finalidade de assessorar a diretoria da EMCM na programação,  
86 acompanhamento e avaliação de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Art. 2º - a  
87 Copesq é um órgão consultivo, vinculada à direção da EMCM. Art. 3º A Copesq deve ser

88 constituída por: I- Coordenador da Comissão, designado pela direção da EMCM; II-Vice-  
89 Coordenador da Comissão, designado pelo diretor a EMCM; III - 3 Docentes indicados pelo  
90 Conselho da EMCM e designados pela direção da EMCM. Parágrafo único – Os membros da  
91 Copesq serão obrigatoriamente Docentes efetivos da EMCM, preferencialmente com título de  
92 Doutor. Art. 4º - Os integrantes da Comissão devem ter mandato de 2 anos com direito a 1  
93 recondução do mandato. Parágrafo único – Preferencialmente, a cada biênio, deverão ser mantidos  
94 2 integrantes da comissão. Art. 5º - A comissão tem as seguintes atribuições: I- Traçar diretrizes  
95 de pesquisa no âmbito da EMCM em consonância com seus objetivos, princípios e valores; II-  
96 Propor e acompanhar os indicadores para a avaliação das atividades de pesquisa, desenvolvimento  
97 e inovação da EMCM; III- Estimular a investigação científica na comunidade acadêmica; IV-  
98 Promover a interação entre os pesquisadores e os grupos de pesquisa da EMCM, zelando pela  
99 autonomia de todas as partes; V- Divulgar oportunidades de captação de recursos, nacionais e  
100 internacionais, de apoio à pesquisa ,desenvolvimento e inovação; VI- Estimular o  
101 desenvolvimento de projetos de iniciação científica, favorecendo aos alunos a participação em  
102 projetos e eventos internos e/ou externos à UFRN; VII- Promover e divulgar eventos que  
103 estimulem a produção científica; VIII- Educar sobre os aspectos éticos e legais relacionados à  
104 pesquisa nas diferentes áreas; IX- Prestar atendimento à comunidade acadêmica acerca de dúvidas,  
105 dificuldades, sugestões e críticas em relação aos programas, editais, recursos, acervos,  
106 infraestrutura e demais assuntos relacionados à pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito  
107 da EMCM; X- Avaliar e emitir parecer circunstanciado sobre novas propostas de pesquisa,  
108 desenvolvimento e inovação; XI- Apresentar o planejamento, calendário e relatório anual à  
109 direção da EMCM. Art. 6º - Ao coordenador da Copesq compete: I- Convocar e presidir as  
110 reuniões da comissão; II- Coordenar os trabalhos da comissão; III- Responder a direção da EMCM  
111 quando requisitado; IV- Representar a EMCM junto à pró-reitoria de pesquisa da UFRN e quando  
112 solicitado pela direção da EMCM. Parágrafo 1º – Na ausência do coordenador da Copesq, o vice-  
113 coordenador assumirá a presidência dos trabalhos. Parágrafo 2º – Na ausência do coordenador e  
114 do vice-coordenador, o membro Copesq mais antigo da EMCM assumirá a presidência dos  
115 trabalhos. Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
116 disposições em contrário.” Após relato, o relator apresentou parecer favorável à aprovação e  
117 aberto para discussão ao plenário, a minuta foi aprovada por unanimidade de votos. 3.6. MINUTA  
118 DE RESOLUÇÃO CRIAÇÃO E REGULAÇÃO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO (COEXT)  
119 DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS. Relator: Marcelo dos Santos. Segue  
120 relato integral: “Dispõe sobre a criação e regulação da Comissão de Extensão (CoExt) da Escola  
121 Multicampi de Ciência Médicas do Rio Grande do Norte. O Diretor da Escola Multicampi de  
122 Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe  
123 confere a portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92 de 16/05/2014 –  
124 Seção 2, resolve: Art 1º – Constituir a Comissão de Extensão(CoExt) da Escola Multicampi de  
125 Ciências Médicas do Rio Grande do Norte(EMCM), na finalidade de assessorar a diretoria da  
126 EMCM na programação, acompanhamento e avaliação de atividades de extensão. Art. 2º – A  
127 CoExt é um órgão consultivo, vinculada à direção da EMCM. Art. 3º – A CoExt deve ser  
128 constituída por: I – Coordenador da Comissão, designado pela direção da EMCM; I-Vice-  
129 Coordenador da Comissão, designado pelo diretor a EMCM; III - 3 Docentes indicados pelo  
130 Conselho da EMCM e designados pela direção da EMCM. Parágrafo único – Os membros da  
131 CoExt serão obrigatoriamente Docentes efetivos da EMCM, com titulação acadêmica obtida em  
132 programa de Pós-Graduação stricto sensu. Art. 4º – Os integrantes da Comissão devem ter  
133 mandato de 2 anos com direito a 1 recondução do mandato. Parágrafo único – Preferencialmente,  
134 a cada biênio, deverão ser mantidos 2 integrantes da comissão. Art. 5º - A comissão tem as  
135 seguintes atribuições: I- Traçar diretrizes de extensão no âmbito da EMCM em consonância com  
136 seus objetivos, princípios e valores; II- Propor e acompanhar os indicadores para a avaliação das  
137 atividades de extensão da EMCM; III- Estimular a integração ensino-serviço-comunidade na

138 comunidade acadêmica; IV- Promover a interação entre os professores da EMCM, zelando pela  
139 autonomia de todas as partes; V- Divulgar oportunidades de captação de recursos, nacionais e  
140 internacionais, de apoio à extensão; VI- Estimular o desenvolvimento de projetos de extensão,  
141 favorecendo a participação dos alunos em projetos e eventos internos e/ou externos à UFRN; VII-  
142 Promover e divulgar eventos que amplifiquem a divulgação dos produtos de extensão gerados pela  
143 EMCM; VIII- Orientar sobre os aspectos éticos e legais relacionados à execução das atividades de  
144 extensão nas diferentes áreas; IX- Prestar atendimento à comunidade acadêmica acerca de  
145 dúvidas, dificuldades, sugestões e críticas em relação aos programas, editais, recursos, acervos,  
146 infraestrutura e demais assuntos relacionados à extensão no âmbito da EMCM; X- Avaliar e emitir  
147 parecer circunstanciado sobre novas propostas de atividades de extensão e anexos complementares  
148 obrigatórios relacionados às atividades em campo; XI- Apresentar o planejamento, calendário e  
149 relatório anual à direção da EMCM. Art. 6º - Ao coordenador da CoExt compete: I- Convocar e  
150 presidir as reuniões da comissão; II - Coordenar os trabalhos da comissão; III- Responder a  
151 direção da EMCM quando requisitado; IV- Representar a EMCM junto à pró-reitoria de extensão  
152 da UFRN e quando solicitado pela direção da EMCM. Parágrafo 1º – Na ausência do coordenador  
153 da CoExt, o vice-coordenador assumirá a presidência dos trabalhos. Parágrafo 2º – Na ausência do  
154 coordenador e do vice-coordenador, o membro CoExt mais antigo da EMCM assumirá a  
155 presidência dos trabalhos. Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
156 revogadas as disposições em contrário.” Após relato, o relator apresentou parecer favorável à  
157 aprovação e aberto para discussão ao plenário, a minuta foi aprovada por unanimidade de votos.  
158 ITEM EXTRA PAUTA: PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA  
159 DOCENTE RAQUEL LITTÉRIO DE BASTOS. Relator: Rafael Barros Gomes da Câmara.  
160 Relator apresentou parecer favorável à aprovação do plano, levando em conta as necessidades da  
161 instituição bem como o plano apresentado pela docente. Aberto para discussão, o parecer foi  
162 aprovado por unanimidade de votos. ITEM EXTRA PAUTA: APROVAÇÃO DAS VAGAS  
163 PARA ABERTURA DE EDITAL DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO  
164 SUPERIOR. Relator: George Dantas de Azevedo. Foi proposta a seguinte composição de vagas:  
165 ÁREA DE CONHECIMENTO: Cardiologia / Semiologia e Prática Médica / Medicina de  
166 Urgência / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade Nº  
167 VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT: Auxiliar/20h TITULAÇÃO/REQUISITOS:  
168 Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia; ÁREA DE CONHECIMENTO:  
169 Oncologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina /  
170 Educação na Comunidade Nº VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT: Auxiliar/20h  
171 TITULAÇÃO/REQUISITOS: Graduação em Medicina e Residência Médica em Oncologia  
172 Clínica ou Oncologia Cirúrgica; ÁREA DE CONHECIMENTO: Infectologia / Semiologia e  
173 Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade  
174 Nº VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT: Auxiliar/20h TITULAÇÃO/REQUISITOS:  
175 Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia; ÁREA DE CONHECIMENTO:  
176 Otorrinolaringologia / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em  
177 Medicina / Educação na Comunidade Nº VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT:  
178 Auxiliar/20h TITULAÇÃO/REQUISITOS: Graduação em Medicina e Residência Médica em  
179 Otorrinolaringologia; ÁREA DE CONHECIMENTO: Doenças do Sistema Urinário / Semiologia  
180 e Prática Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na  
181 Comunidade Nº VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT: Auxiliar/20h  
182 TITULAÇÃO/REQUISITOS: Graduação em Medicina e Residência Médica em Urologia ou em  
183 Nefrologia; ÁREA DE CONHECIMENTO: Ginecologia e Obstetrícia / Semiologia e Prática  
184 Médica / Internato e Residência / Ensino Tutorial em Medicina / Educação na Comunidade Nº  
185 VAGAS: 1 CLASSE: A DENOMINAÇÃO/RT: Auxiliar/20h TITULAÇÃO/REQUISITOS:  
186 Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Após discussão  
187 aberta ao conselho, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Às Quinze horas e

188 cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente encerrou a sessão, de cujos trabalhos eu, Alzivany  
189 Alves de Moura Fernandes, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada  
190 conforme, vai assinada por todos os conselheiros presentes.



Emitido em 18/02/2020

ATA Nº 1/2020 - SEC/EMCM (11.32.29.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 22:09 )

ADALA NAYANA DE SOUSA MATA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 2166798

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 08:33 )

ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES

ADMINISTRADOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 3105536

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 13:50 )

ALMARIA MARIZ BATISTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 1803442

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 20:37 )

ALZIVANY ALVES DE MOURA FERNANDES

SECRETARIO EXECUTIVO

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 2115232

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 10:29 )

ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE  
SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 1195933

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 09:14 )

ANA LUIZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 2249092

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 20:41 )

BRUNO OLIVEIRA CARREIRO

CHEFE DE SETOR - TITULAR

UBS/JOAO-XXIII (11.32.29.00.01)

Matrícula: 1292092

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 16:08 )

EUDES EULER DE SOUZA LUCENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 3050287

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 22:10 )

GEORGE DANTAS DE AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 1348383

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 17:32 )

GERSON BARBOSA DO NASCIMENTO

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

Coord/MedMult (11.32.29.02)

Matrícula: 2124934

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 14:53 )

JANE CRISTINA MEDEIROS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

Coord/MedMult (11.32.29.02)

Matrícula: 2072863

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 09:18 )

JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IMT-RN (11.00.10)

Matrícula: 1046091

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 09:14 )

JOELIA CELESTE VIEIRA GERMANO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 2070120

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 10:00 )

KELLY SAMARA DE LIRA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

EMCM/RN (11.32.29)

Matrícula: 2245438

*(Assinado digitalmente em 01/06/2020 15:10 )*  
LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 3060683

*(Assinado digitalmente em 28/05/2020 21:59 )*  
MARCELO DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 2072824

*(Assinado digitalmente em 30/05/2020 14:57 )*  
MARINNA MARIA DE ANDRADE COSTA  
ENFERMEIRO-AREA  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 3091078

*(Assinado digitalmente em 03/06/2020 09:41 )*  
RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 2962496

*(Assinado digitalmente em 28/05/2020 21:05 )*  
RAPHAEL RANIERE DE OLIVEIRA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 3143237

*(Assinado digitalmente em 29/05/2020 08:52 )*  
RAQUELINE VARELA DE SOUZA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 2397636

*(Assinado digitalmente em 31/05/2020 08:32 )*  
SEBASTIAO PACHECO DUQUE NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 3578506

*(Assinado digitalmente em 01/06/2020 11:22 )*  
TICIANA BATISTA RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EMCM/RN (11.32.29)  
Matrícula: 2249043

*(Assinado digitalmente em 05/06/2020 20:32 )*  
JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAÚJO JÚNIOR  
DISCENTE  
Matrícula: 20170129873

*(Assinado digitalmente em 28/05/2020 21:34 )*  
MARCELLA ALESSANDRA GABRIEL DOS SANTOS  
DISCENTE  
Matrícula: 20194000169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **71943cca70**